Projete n. 338/84 10 ince Rames. Publicado 15/12/84 Jernal Hoefe

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU.

LEI Nº 945, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1984.

"Reconhece de Utilidade Pública a Igreja Cristã
de Nova Vida, no bairro Califórnia".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS RE —
PRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SE —
GUINTE LEI:

Art. 19 - Fica reconhecida de Utilidade 'Pública a IGREJA CRISTA DE NOVA VIDA , com sede a Estrada Plínio Casado, 823, no bairro Califórnia, Nova Iquacu.

Art. 29 - Esta Lei entrará em vigor na da

ta de sua publicação.

Art. 39 - Revogam-se as disposições em '
contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUACU, 10 DE DEZEM

BRO DE 1984.

PAULO ANTÔNIO LEONE NETO

PREFEITO

PAULO AUGUSTO AFFONSO LEONE

Secretário Municipal de Governo

SERGIO WIADIMIR BERNARDES

Sec. Munic. de Planejamento e Coordena ção Geral

WANDERLEY FERNANDES SUPPO Secretário Municipal de Fazenda NAHUM GANEN NETO Sec. Munic. de Obras e Urbanismo

JORGE LUIZ AFFONSO Sec. Municipal de Serviços Públicos

ROSA MARIA TORTE DA CUNHA Secretária Municipal de Educação

RICARDO FRIED Sec. Munic. de Saúde e Ben-Estar Socia

EDANALDO CARVALHO SILVA Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

JOSÉ AMÉRICO DA SILVA

Sec. Municipal de Habitação e Trabalho JOSE AMERICO CARDOSO ROSA

Sec. Munic. de Turismo, Esporte e Laze JAQUES RUBINZTAJN Sec. Munic. de Cultura, Ciência e Pes quisa JOSE FRÕES MACHADO

Procurador Geral